



LEI N.º 2.308 /2002

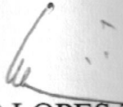
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada **ENGENHEIRO MAURÍCIO SOARES BITTENCOURT**  
a atual Rua "Q" no Loteamento São Marcos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 dezembro de 2002.

  
SYLVIO LOPES TEIXEIRA  
Prefeito

Publicação	02.308
Emissão N.º	4854
Data	24/12/02 pág. 01